



HOMOLOGO
24/02/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

Concede, até a data de 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Polo de Educação a Distância, em São Miguel do Guaporé, e dá outras providências.		
Interessado:	Município:	
Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI	Cacoal/RO	
Relatora:	Conselheira Gláucia Mendes da Silva	
Processo n.º 057/24-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 035/24	Aprovação: 16/12/2024

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 015/2024/CEME/RO, datado de 24 de abril de 2024 e protocolado neste Conselho em 25 de abril de 2024, a Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, apresentou solicitação de Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, no Polo de Educação a Distância - EaD, situado na Avenida São Paulo, n.º 980, Setor 02, Centro, no município de São Miguel do Guaporé Guaporé.

O supracitado Ofício, anexados dos documentos estabelecidos no Anexo III - Reorganização, referente ao inciso I do artigo 31 da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, deu origem ao Processo n.º 057/24-CEE/RO.

Por meio da Portaria n.º 078/24-CEE/RO, de 14 de outubro de 2024, publicada em 21 de outubro de 2024, foi constituída Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, que solicitou

24/02/25

JOSÉ AUGUSTO GARDAS
Presidente do CEE/RO

Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Veterinária, objeto do Processo n.º 057/24-CEE-RO.

Por meio da Portaria n.º 083/24-CEE/RO, de 22 de novembro de 2024, tratou da substituição de membro da Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, que solicitou Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Veterinária.

A visita técnica foi realizada no período previsto, conforme o Termo de Visita.

Quanto à situação de regularidade da sede do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral, destacam-se os seguintes atos:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 152/22, publicada em 24 de março de 2022, no DOE n.º 54, que:

Concede, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, e dá outras providências.

[...]

Art. 2º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância.

[...]

- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 164/22, homologada em 20 de setembro de 2022 e publicada em 14 de outubro de 2022, DOE n.º 198, que:

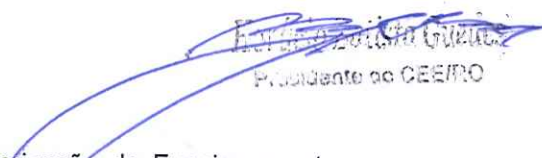
Retifica a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 152/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada, no DOE n.º 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica.

Leia-se:

Ementa: concede, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, para o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

[...]

Cacoal


Presidente do CEE/RO

Leia-se:

Art. 2 Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância.

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 041/23 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 208/23, homologados, em 5 de fevereiro de 2024, esta última publicada em 8 de fevereiro de 2024, que:

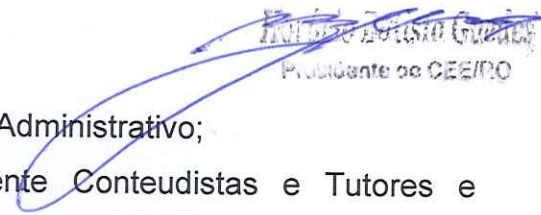
Concede, até a data de 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em São Miguel do Guaporé, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Parecer CEPS/CEE/RO n.º 024/23 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 189/23, homologados em 22 de agosto de 2023, esta última publicada em 28 de setembro de 2023, que:

Concede, por três anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.

Durante a visita técnica, foram apresentadas à Comissão Verificadora cópias dos seguintes documentos:

- Termo de Cooperação (Parcerias) de Visita Técnica;
- CNPJ n.º 13.445.493/0001-15;
- Corpo de Bombeiros - Protocolo de Regularização de Edificação n.º 0044977/2024;
- Contrato Particular de Locação - com prazo de locação vigente e cláusula de prorrogação;
- Plano de Ação: Secretaria Escolar, Laboratório de Informática, Biblioteca Escolar, Coordenação Pedagógica e Coordenador de Polo;


Inácio Augusto Guaporé
Presidente do CEE/RO

- Quadro demonstrativo do Corpo Técnico e Administrativo;
- Quadro Demonstrativo do Corpo Docente Conteudistas e Tutores e Documentos Comprobatórios;
- Relação de Instalações e Equipamentos do Polo de EaD em São Miguel do Guaporé;
- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 024/23;
- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 189/23.

ANÁLISE

Com base na documentação constante dos autos do Processo n.º 057/24-CEE/RO e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora ao Polo de Educação a Distância, do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, apresentam-se as seguintes informações sobre os aspectos físico, administrativo e pedagógico:

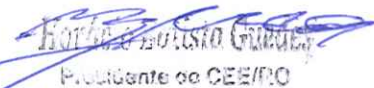
Aspecto Físico

O prédio é alugado e adaptado para fins escolares, localizado na Avenida São Paulo nº 980, Centro, em São Miguel do Guaporé.

De acordo com o Laudo Técnico de Inspeção Predial de Edificação Comercial, datado de 1º de março de 2023, pelo Engenheiro Civil com registro no CREA, o prédio possui uma área de 450,00m².

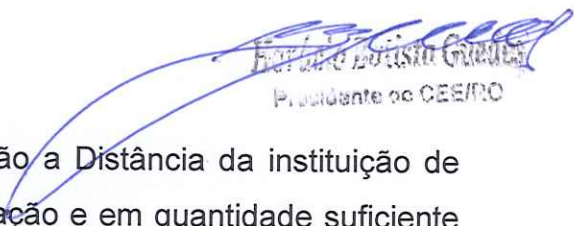
O referido Laudo tem a seguinte conclusão:

Atesto para os devidos fins, que a edificação sob a responsabilidade da Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda., CNPJ 04.767.589/0005-32, localizada na Avenida São Paulo, n. 980, centro, em São Miguel do Guaporé-RO, com o uso [...] não apresenta problemas estruturais e está apta para uso. Qualquer reforma, alteração, ampliação ou intervenção que ocorra na mesma após a data do presente laudo, torna-o inválido, devendo ser providenciado um novo laudo que ateste as atuais condições do imóvel.

24/02/25
Presidente de CEE/RO

Durante a visita técnica, constatou-se a veracidade das informações constantes do supracitado Laudo Técnico e não foram observados quaisquer problemas estruturais que possam comprometer o uso das dependências que integram a estrutura física da instituição de ensino pleiteante.

A Comissão Verificadora constatou que a instituição de ensino possui dez dependências, a saber: um laboratório de enfermagem (Anatomia, Semiologia e Semiotécnica) contendo a estrutura mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; uma sala para a coordenação pedagógica, equipada com mobiliário e equipamentos específicos; uma secretaria escolar/recepção, com mobiliários e equipamentos condizentes ao serviço que se destina; um laboratório de informática, com onze computadores com acesso à rede internacional de computadores, conectados a uma impressora; uma biblioteca escolar física, com amplo acervo, um computador, três mesas redondas com oito cadeiras para estudos e pesquisas, ar condicionado, dois arquivos de aço; uma sala de aula contendo sessenta e três carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, quadro branco, Datashow, dentre outros recursos; uma sala de aula contendo quarenta e cinco carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, quadro branco, Datashow, dentre outros recursos, contendo o laboratório de radiologia, com simulador de Raio-X, negatoscópio, maca para transporte de pacientes e demais itens específicos que compõem o acervo do referido laboratório; uma sala de aula contendo quarenta e cinco carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, quadro branco, Datashow, dentre outros recursos, contendo os laboratórios dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Segurança do Trabalho com acervo amplo e específico para as aulas práticas; um banheiro masculino; um banheiro feminino; um banheiro para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida com acessibilidade; um lavabo; uma copa com equipamentos adequados; um corredor com área coberta que dá acesso aos banheiros, às salas de aula e aos setores técnico e administrativo, contendo extintores de incêndio e um bebedouro.


Fernando Luiz Guedes
Presidente do CEE/RO

As dependências físicas do Polo de Educação a Distância da instituição de ensino pleiteante estão em bom estado de conservação e em quantidade suficiente em relação ao número de alunos previstos, bem como instalações hidráulica, elétrica, de climatização e iluminação em perfeito estado de funcionamento. É importante considerar que as instalações da instituição são de fácil acesso, amplas e com acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, na modalidade Educação a Distância - EaD, a instituição de ensino mantém o laboratório de informática, contendo onze computadores com programas específicos o curso e acesso à rede internacional de computadores, recursos multimídia com suporte tecnológico para a execução do referido Curso Técnico, além de laboratórios específicos para as aulas práticas e de uma biblioteca com acervo virtual específico e atualizado.

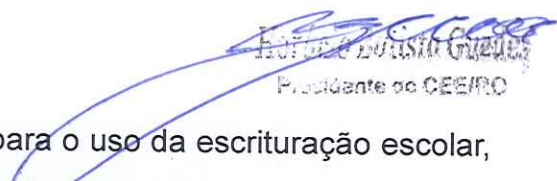
O laboratório do curso em pleito está condizente com a estrutura mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Aspecto Administrativo

A instituição de ensino funcionará nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 7h às 22h30.

De acordo com o documento Detalhamento da Proposição apresentado, o CEME informa que os Cursos Técnicos em pleito na modalidade Educação a Distância - EaD, iniciará suas atividades escolares no Polo de Apoio, em São Miguel do Guaporé, após a Autorização de Funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Durante a visita técnica, foi apresentada para a Comissão Verificadora a plataforma eletrônica da gestão escolar denominada CBK – Software Serviços de Tecnologia Ltda., atualmente, em operação na Sede do CEME, em Cacoal e nos Polos em funcionamento, utilizada para prestação de serviços referentes à implantação, treinamento e assinatura mensal do sistema acadêmico e financeiro, bem como ambiente AVA. Essa plataforma eletrônica da gestão escolar está



Edson José Guatieri
Presidente do CEE/RO

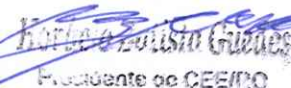
disponível para a instituição de ensino pleiteante para o uso da escrituração escolar, bem como para a veiculação de conteúdo relacionado aos cursos técnicos. A apresentação da plataforma foi realizada pelo Diretor Administrativo da instituição de ensino, que dirimiu as dúvidas e questionamentos da Comissão Verificadora, com a demonstração dos trabalhos, a interface da gestão, do professor e do estudante, com a inserção de conteúdo, do acesso dos estudantes às aulas, e constatou que atende todas as necessidades de registro acadêmico de maneira dinâmica e eficiente, frequência dos estudantes e de avaliações, além de apresentar os links de pesquisas e da biblioteca virtual (domínio público e acervo próprio em PDF na plataforma), permitindo aos estudantes o acesso individualizado por meio de chave de segurança, e os diários de classe apresentam espaço para os registros de frequência e de conteúdo das aulas a serem ministradas.

Os documentos relacionados ao aspecto administrativo da instituição de ensino pleiteante são arquivados também no formato impresso, com a assinatura dos professores e das autoridades escolares.

Foram apresentados os Planos de Ação do Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Informática, Biblioteca Escolar, Orientação Educacional, Secretaria Escolar e Coordenador do Polo. Todos os Planos de Ação estão elaborados com os seguintes itens: Identificação, Apresentação, Objetivos; Justificativa; Cronograma de Execução; Atribuições dos Serviços; Avaliação e Referências Bibliográficas, atendendo a legislação vigente.

O Corpo Técnico e Administrativo/Apoio do Polo de Educação a Distância, em São Miguel do Guaporé, está composto por seis profissionais, todos devidamente habilitados para a função a ser desempenhada, dos quais constam cópias dos comprovantes de escolaridade.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Docente/Conteudista do Curso Técnico em Veterinária está vinculado à sede do CEME, em Cacoal, e seus integrantes são responsáveis pela produção de conteúdos, atividades e avaliações relacionadas aos componentes curriculares do Curso em referência, e todos os profissionais que integram o referido Quadro Demonstrativo estão devidamente habilitados para o


Presidente do CEE/RO

exercício da docência e para os correspondentes componentes curriculares, cuja habilitação é comprovada por cópias de seus documentos de escolaridade.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Docente/Tutores do Polo de São Miguel do Guaporé apresentado está composto por cinco profissionais, devidamente habilitados para o exercício da docência, cuja habilitação é comprovada por cópias de seus documentos de escolaridade. Além do professor conteudista, que prepara os conteúdos a serem inseridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e ministra as aulas presenciais, o estudante tem acesso a tutores qualificados a auxiliar em seu processo de aprendizado e os mesmos integram o Quadro Demonstrativo do Corpo Docente/Tutores.

Com referência à Escrituração Escolar, será utilizado registro eletrônico de todos os atos de escolaridade dos estudantes, sua admissão, matrículas, avaliação do ensino aprendizagem, frequência e os resultados finais, com base na legislação específica em vigência. Vale destacar que os documentos pertencentes à Escrituração Escolar dos cursos que se encontram em oferta pela instituição de ensino pleiteante também são arquivados em formato impresso, todos devidamente assinados.

Aspecto Pedagógico

O Polo de Educação a Distância do Centro de Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, apresentou a seguinte justificativa para a implantação do Curso Técnico em Veterinária:

O Município de São Miguel do Guaporé possui uma população estimada de 24.000 habitantes e, dentre as razões que levaram à escolha do Curso Técnico em Veterinária, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, evidencia-se o grande potencial de empregabilidade para o profissional egresso do Curso em tela.

O Projeto Político Pedagógico está elaborado adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigência.


Natália Buisson Guedes
Presidente do CEE/RO

O Regimento Escolar está adequado ao Projeto Político Pedagógico, está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução n. 435/08-CEE/RO e está registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.


Os Calendários Escolares 2024/2026 do Curso Técnico pleiteado estão elaborados com as datas de início de cada Módulo, prevendo também a Revisão, a Avaliação, a Recuperação, o Recesso Escolar, bem como início e término do Estágio Profissional Supervisionado e demais ações didáticas e pedagógicas.

A estrutura do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico em Veterinária está em conformidade com a legislação de ensino vigente, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e contempla os seguintes critérios: Identificação do Curso, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Requisitos e Formas de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, Infraestrutura Física e Tecnológica, Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativos, Certificados e Diplomas a serem Emitidos.

O Curso Técnico em Veterinária é ofertado nas formas subsequente ou concomitante com o Ensino Médio, em conformidade com a Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO e com a Resolução CNE/CP n.º 1/21.

O Sistema de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem, para a oferta do Curso em pleito conta com requisitos como Frequência Escolar, que estabelece que o estudante matriculado e frequentando o Curso Técnico em referência, na modalidade Educação a Distância, e que não obtiver frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), do total da carga horária letiva obrigatória será considerado reprovado no componente curricular, independentemente do aproveitamento obtido, salvo nas condições exigidas por lei.

Ainda quanto à promoção no curso em pleito e para os fins de registro do rendimento escolar do estudante, no decorrer de cada componente curricular dos


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

módulos, serão aplicadas, obrigatoriamente, pelo professor, as verificações da aprendizagem, por meio de Avaliações.

Como expressão dos resultados da Avaliação, serão atribuídas notas de zero a dez, que devem ser transcritas em inteiro ou meio, sendo permitido o arredondamento por excesso ou por falta para meio ou inteiro imediatamente superior, conforme o caso.


O estudante será promovido se alcançar, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular e tiver a frequência mínima exigida, que é de 75% da carga horária presencial pré-estabelecida.

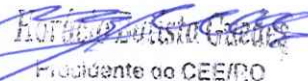
A verificação do rendimento escolar deverá prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos cumprindo os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada:

- a) Atividades no AVA - AAVA - 3,0 pontos;
- b) Atividades presenciais - AP - 2,0 pontos;
- c) Avaliação Escrita - AE - 5,0 pontos.

As provas escritas de valor de 5,0 (cinco) pontos serão somados às atividades realizadas no AVA - 3,0 (três) pontos, bem como aos trabalhos apresentados em momentos presenciais 2,0 (dois) pontos.

Se o estudante ainda não conseguir atingir a nota 6,0 (seis) na avaliação de recuperação, terá direito a fazer a Avaliação Substitutiva (presencial) valendo 10,0 (dez), mediante requerimento na Secretaria Escolar e autorização da Direção, se ainda assim não conseguir aprovação mediante nota igual ou superior a 6,0 (seis), na avaliação substitutiva, deverá cursar o componente curricular novamente. Caso o aluno eventualmente faltar a alguma avaliação regular, poderá, em casos previstos em Lei, solicitar a Avaliação de Segunda Chamada mediante requerimento junto à Secretaria Escolar e, havendo o deferimento da Direção, a prova de segunda chamada será agendada dentro do prazo máximo de 3 (três) dias após a aplicação da avaliação regular. Não é permitida solicitação de segunda chamada para avaliação substitutiva.




Presidente do CEE/RO

Compete aos professores elaborar, aplicar e julgar, testes, provas, trabalho ou qualquer outro instrumento de avaliação de que forem incumbidos, sob a orientação do Supervisor Escolar, sendo vedada a repetição automática de notas e conceitos sob qualquer pretexto ou para qualquer efeito.

As aulas teóricas serão realizadas com utilização de projetor de multimídia, com aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), web aulas, material didático, dentre outros.

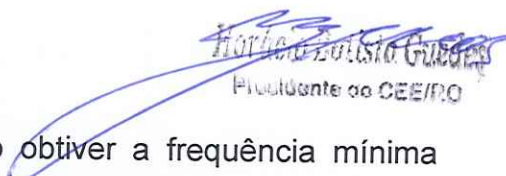
As aulas práticas serão realizadas em laboratório, podendo ocorrer também em instalações externas, para melhor vivência e compreensão dos tópicos teóricos; através de convênios com instituições afins, além de atividades individuais e em grupos, seminários, debates, pesquisas, elaboração de projetos, palestras com profissionais da área e outras atividades.

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem serão contínuos e cumulativos, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo.

O estudante que não atingir a média 6,0 (seis), em cada componente curricular terá direito à Avaliação de Recuperação, do componente curricular ao qual ficou retido e realizará uma nova prova escrita (presencial) valendo 10,0 (dez). A avaliação de recuperação ocorrerá por componente curricular e ao final de cada Módulo, não sendo computada sua carga horária no total de dias e horas letivas. A nota obtida pelo estudante, quando superior, prevalecerá sobre a nota do componente curricular. Os estudos de recuperação são obrigatórios, entretanto não há estudos de recuperação por insuficiência de frequência.

Os registros das notas são realizados através de síntese, numa média, ao final de cada componente curricular e/ou módulo, identificando e classificando o estudante da seguinte forma:

- a) 0,0 a 5,9 = retido;
- b) 6,0 a 10,0 = promovido.



Floriano Zolisto Guadagnoli
Presidente do CEE/RO

O estudante será aprovado no curso quando obtiver a frequência mínima exigida que é de 75% da carga horária presencial e se alcançar Média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular que compõem a Matriz Curricular do Curso.

O Projeto Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Veterinária, na modalidade Educação a Distância - EaD, conta com o ementário, composto de componente curricular, conteúdo programático, metodologia de ensino, bibliografia básica e complementar e apresenta a seguinte estrutura:

- Identificação do Curso (características do curso) - ocorrerá de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD, com 1.000 horas de carga horária total distribuídas em aulas teóricas e práticas, das quais 50% (cinquenta por cento) serão desenvolvidas de forma presencial, sendo que na organização curricular do referido curso não será exigido estágio curricular;
- Justificativa - reflete as expectativas educacionais da Instituição quanto à formação do profissional capaz de atuar, junto à área de saúde animal, no âmbito da habilitação em Técnico em Veterinária, para atender a demanda em expansão;
- Objetivos do Curso - formar profissionais preparados para atuar em todos os ramos da clínica veterinária, assim como em fazendas, com manejo de animais de interesse econômico e auxiliar em laboratórios de análises bioquímicas e microbiológicas, sendo supervisionado por um profissional de nível superior habilitado; formar profissionais que sejam capazes de contribuir com o dia a dia da clínica; fomentar, tanto o princípio educativo de pesquisa quanto o princípio científico, tendo em vista a produção de conhecimentos direcionados à atuação em todos os ramos da medicina veterinária, entre outros;
- Requisitos e Formas de Acesso - a idade mínima é de 17 (dezessete) anos completos no ato da matrícula, devendo estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio para matrícula na forma articulada concomitante, ou o Ensino Médio concluído para a forma subsequente;

24/02/25

Humberto José de Góes
Presidente do CEE/RO

- Perfil Profissional de Conclusão - estão explicitados o perfil profissional e a habilitação técnica, conforme estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a legislação específica referente à oferta do curso em pleito e ao exercício profissional;

- Estrutura Curricular do Curso Técnico em Veterinária - está fundamentada nos princípios e linhas de orientação, contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e na legislação que regulamenta a profissão de Técnico em Veterinária. Foi construída por meio de módulos, sendo os componentes curriculares interdisciplinares e agrupados em módulos independentes, sem pré-requisitos entre eles, objetivando desenvolver habilidades específicas em cada módulo e garantir a inter-relação com os demais.

Quanto ao item “Requisitos e Formas de Acesso”, é necessário destacar que o inciso II do artigo 7º da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”, inclusive quando se tratar da oferta de cursos técnicos por meio da modalidade Educação a Distância, nos seguintes termos:

Art. 7º [...]

II - concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou que já esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;

Pelo exposto acima, necessário se faz a realização de ajustes referentes à informação de que “[...] a idade mínima é de 17 (dezessete) anos completos no ato da matrícula, devendo estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio [...]”, com fundamentação estabelecida também pelo artigo 16 da Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

O desenho curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas corporificadas em 20 (vinte) componentes curriculares, sintetizados em 5 (cinco) Módulos, cuja carga


Flávia de Almeida Mendes
Presidente do CEE/RO

horária perfaz um total de 1.000 horas teórico-práticas, conforme se descreve a seguir:

O Módulo I - Introdução ao Técnico Veterinário, conta com os seguintes Componentes Curriculares: Biossegurança e Bioética Veterinária, Biologia e Histologia Animal, Emergência Veterinária e Primeiros Socorros, Comportamento e Contenção Físicas de Animais.

O Módulo II - Noções Básicas Dos Animais Domésticos De Pequeno Porte e suas Particularidades, conta com os seguintes Componentes Curriculares: Promoção da Saúde, Toxicologia e Zoonoses, Farmacologia Veterinária, Fisiologia Animal Veterinária e Patologia e Clínica de Animais de Companhia I.

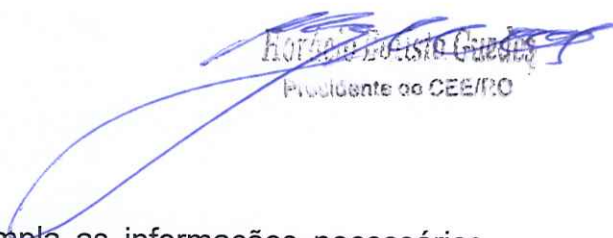
O Módulo III - Patologias Dos Animais Domésticos, conta com os seguintes Componentes Curriculares: Anatomia descritiva dos animais domésticos I, Patologia e Clínica de Animais de Companhia II, Metodologia da Pesquisa Científica e Microbiologia e Parasitologia Veterinária.

O Módulo IV - Técnicas e Conceitos Cirúrgicos, conta com os seguintes Componentes Curriculares: Anatomia descritiva dos animais domésticos II, Conceitos Básicos e Técnicas Cirúrgicas veterinária, Nutrição de Cães e Gatos e Terapêutica Veterinária.

O Módulo V - Fisiopatologia da Gestaç o dos Pequenos Animais, conta com os seguintes Componentes Curriculares: Ginecologia e Obstetr cia Veterin ria, Assist ncia em Radiologia e Diagn stico por Imagens, Semiologia Veterin ria e Anestesiologia Veterin ria.

A matriz curricular do Curso T cnico em Veterin ria, Eixo Tecnol gico Ambiente e Sa de, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Hor ria Total: 1.000 horas;
- Carga Hor ria te rico-pr tica: 1.000 horas;
- Modalidade EaD, com 50% da carga hor ria em aulas presenciais e 50% em aulas a dist ncia;
- Formas de Oferta: concomitante e subsequente;
- M dulo semanal: 20 aulas;


Horacio Luis Guedes
Presidente do CEE/RO

- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

O diploma expedido pela instituição contempla as informações necessárias sobre a conclusão do Curso, com fundamentação legal, qualificação do diplomado e a correspondente titulação, contendo em seu verso, os dados relacionados aos indicadores do curso e o número do Código Autenticador expedido pelo SISTEC/MEC para validade nacional.

O CEME disponibiliza aos estudantes, professores e técnicos uma Biblioteca com acervo físico e uma Biblioteca Virtual inserida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com suporte tecnológico de acesso à rede internacional de computadores, recursos multimídia e outros meios de veiculação de informação para atender na execução dos Cursos em oferta e Curso Técnico em Veterinária a ser oferecido. Destaca-se que o referido suporte tecnológico já se encontra em operação para os cursos em andamento.

Os professores e estudantes têm à sua disposição a Biblioteca com acervo físico e virtual, com acesso por meio de chave individual de segurança, e Laboratório de informática com acesso à internet, programas específicos de simulação e métodos alternativos de ensino, Laboratório multidisciplinar para o uso de técnicas alternativas à utilização de animais Unidades didáticas de ambientes de atendimento clínico-veterinário.

O Laboratório Multidisciplinar é utilizado para as aulas práticas, sob a supervisão de médico-veterinário, objetivando efetiva preparação do aluno para o trabalho, ocorrerá em regime de parceria com Clínicas Veterinárias local.

É importante destacar que, quanto às instalações, o curso Técnico em Veterinária do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, atende às necessidades e está de acordo com as normas e requisitos de segurança, com instalações modernas, amplas, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e com os recursos didático-pedagógicos e tecnológicos atualizados.


Maria Elisete Guedes
Presidente do CEE/RO

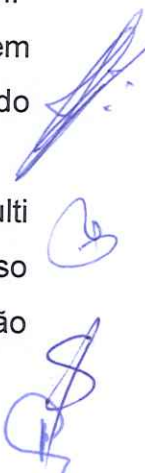
CONCLUSÃO

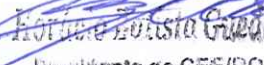
Com base nos documentos apresentados pela instituição de ensino pleiteante e com base nos documentos constantes do Processo n.º 057/24-CEE/RO, bem como o atendimento às normas específicas, além das informações obtidas por ocasião da visita técnica realizada por esta Comissão Verificadora do CEE/RO, conclui-se que o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, atende aos dispositivos da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e demais legislação de ensino em vigência relacionadas à solicitação apresentada, devendo apenas apresentar documento comprobatório sobre a realização de ajustes no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, do Curso Técnico em Veterinária, referentes aos Requisitos e Formas de Acesso, nos termos do inciso II do artigo 7º da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”, inclusive quando se tratar da oferta de cursos técnicos por meio da modalidade Educação a Distância.

VOTO DA RELATORA

Mediante o que foi relatado e com base nos documentos constantes do Processo n.º 062/CEE/RO, na Resolução CNE/CP n.º 1/21, na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, na Resolução n.º 1237/19-CEE/RO e demais legislação em vigência, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:


1. Conceda, até a data de 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Polo de Educação a Distância, em São Miguel do Guaporé.




Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

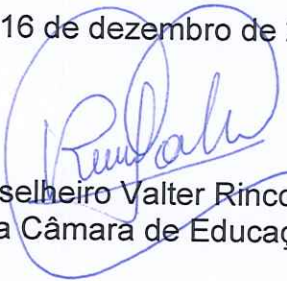
2. Aprove o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, do Curso Técnico em Veterinária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Polo de Educação a Distância, em São Miguel do Guaporé.


3. Determine ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, e a sua mantenedora a realização, no prazo de 30 (trinta) dias, de ajustes no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, do Curso Técnico em Veterinária, referentes aos Requisitos e Formas de Acesso, nos termos do inciso II do artigo 7º da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO.


Conselheira Gláucia Mendes da Silva
Relatora


DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de dezembro de 2024.



Conselheiro Valter Rincolato
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Luizmar Oliveira da Neves
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheiro


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro


Wanderlucy da Silva Costa Veiga
Conselheira